



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

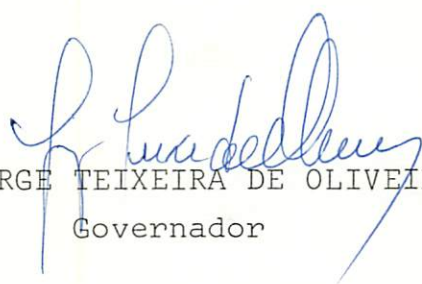
DECRETO Nº 1.994 DE 30 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao Dr. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS, Secretário de Estado da Segurança Pública, para viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 16 a 22 de março de 1984, para tratar de assuntos de interesse daquela Secretaria.

Porto Velho-RO., 30 de março de 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador